



# REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

## Ata n.º 11/2025

No dia 15.05.2025, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 12/05/2025:

### Ordem do Dia

1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/05/2025, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFPC. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de maio de 2025, que aprovou a retificação do mapa de quantidades e prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público n.º 05/2024/UFPC, referente à “Empreitada de Requalificação Energética e Funcional do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo”. / *para deliberação*;
3. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2025, que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFPC. / *para deliberação*;
4. Empreitada do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Retificação dos valores a devolver das retenções efetuadas nas faturas. / *para deliberação*;
5. Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 15/84. Deficiências. Consequências no registo. Retificação - P.ºs: (no MGD) 2022/450.30.003/71 e (no SPO) 20/1980 02 e 700/2022 04. / *para deliberação*;
6. Comparticipação para elaboração do Plano Municipal de Integração de Migrantes. / *para deliberação*;
7. Contrapartida Municipal no âmbito do Contrato n.º. 10/2025 – Implementação do PISA for Schools na Lezíria do Tejo. / *para deliberação*;
8. Cessaçã/Suspensão de funções. / *para conhecimento*;
9. Pagamentos efetuados entre 23/04/2025 e 02/05/2025. / *para conhecimento*;
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 02/05/2025. / *para conhecimento*;
11. Posição dos Compromissos entre 23/04/2025 e 02/05/2025. / *para conhecimento*;



12. Modificação Orçamental da Despesa nº 07/2025. / *para conhecimento;*

13. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 07/2025. / *para conhecimento.*

**A. Período antes da ordem do dia:**

**Ata n.º 01/2025 (RC 02.01.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Ata n.º 02/2025 (RC 16.01.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Ata n.º 03/2025 (RC 06.02.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Ata n.º 04/2025 (RC 20.02.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Ata n.º 05/2025 (RC 06.03.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Ata n.º 06/2025 (RC 20.03.2025)**

**Aprovado por unanimidade.**

**Informações do executivo municipal**

**Presidente**

Cumprimentou os presentes e de seguida informou:

**Informações**

- Aquisição do Campo das Pratas. A escritura será realizada assim que se procederem às restantes questões burocráticas e administrativas.
- Assinatura do Auto de Consignação da Obra de Requalificação e Modernização da Escola Básica D. Sancho I.

**Eventos**

- **6 de maio – Assembleia MYPOLIS** - decorreu no Auditório da Quinta das Pratas, um momento de partilha e colaboração cívica que reuniu alunos, professores, representantes políticos e diretores escolares do Município do Cartaxo.

Participaram as turmas 8.ºA e 8.ºB do Agrupamento de Escolas D. Sancho I e as turmas 10.º A, B, C e 11.ºB do Agrupamento Marcelino Mesquita, com o apoio dos professores Lídia Colaço, Ângela Ribeiro, Filomena Alcobaça, Filomena Pilré e Manuela Monteiro.

A Assembleia, promovida pelo Município do Cartaxo em parceria com o projeto MyPolis, constituiu-se como um espaço informal de celebração e reconhecimento da participação cívica dos jovens envolvidos nas escolas. O momento central da assembleia foi o "Jogo da

Processo N.º 2025/150.10.701.02/11

Reunião ordinária de 15.05.2025 da Câmara Municipal



Assembleia", uma ferramenta interativa que estrutura o diálogo entre os alunos os representantes políticos, funcionando como uma ponte para a construção de respostas partilhadas e o reforço do envolvimento democrático dos jovens.

- **9 de maio - Inauguração do Campo de Futebol “Remate Certo” do Jardim de Infância do Cartaxo** – O Jardim de Infância do Cartaxo concorreu e saiu vencedor do Programa Bairro Feliz, do Pingo Doce, e ganhou 1000€ com os quais requalificaram o espaço do campo de futebol.
- **9 a 11 de maio** – a Lapa esteve em Festa durante o fim de semana passado. Os festejos contaram com uma caminhada, um passeio motard, atuação do grupo de Cantares da AFUL e do Rancho Folclórico da Lapa e ainda concertos e dj's.
- **10 de maio** – o Ateneu Artístico Cartaxense realizou mais uma festa “80's & 90's Party” na Lipps.
- **11 de maio** - a Biblioteca Marcelino Mesquita encheu-se de gargalhadas, entusiasmo e...boas maneiras! O espetáculo "Missão Aprender – O Teatro das Regras", foi uma divertida viagem pelo mundo da educação, das emoções e dos valores fundamentais como a amizade, a família, o ambiente e muito mais. Durante 50 minutos, as crianças dos 3 aos 10 anos participaram ativamente, aprenderam e relembroum práticas importantes do dia a dia — tudo através do teatro.
- **15 de maio – Conferência Comunidades de Futuro – As oportunidades dos gases renováveis: Novos Negócios, Competências e Profissões** – decorreu hoje durante a manhã esta conferência organizada pelo Grupo Floene com o apoio do Município. Durante a Conferência foi assinado o protocolo de colaboração entre a Floene e o Município, a decorrer no âmbito do Programa de Literacia Energética, «Dá-lhe Gás - nada se perde tudo se renova». O Programa promove a educação para a importância dos gases renováveis na economia circular e na criação de valor regional.

### Próximos eventos

- **RoadShow do LABMÓVEL** - O Município do Cartaxo irá receber o LabMóvel, destinado aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo dos Agrupamentos de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo e D. Sancho I de Pontével, nas seguintes datas:
  - **15 a 21 de maio** - nos Bombeiros Municipais do Cartaxo para os alunos das Escolas Básicas nº 2, nº 3 e José Tagarro.
  - **22 a 23 de maio** - no espaço do Estrela Futebol Clube Ouriquense para os alunos do Jardim de Infância e EB1 de Vila Chã de Ourique.
  - **3 e 4 de junho**, integrado nas comemorações do Dia da Criança, para as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas D. Sancho I de Pontével.

Nestes dias, a Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária do Município do Cartaxo tem programado, em parceria com professores e alunos dos dois agrupamentos, um conjunto experiências na área das ciências e tecnologia, com recurso a equipamentos de robótica/programação, realidade aumentada, exploração de aplicações do painel interativo, entre outros.



- **19 a 24 de maio - Semana da Saúde e Bem-Estar** – A Semana da Saúde e Bem-Estar decorre de 19 a 24 de maio no nosso concelho e vai levar profissionais e técnicos de saúde a oito localidades para rastreios gratuitos. Os rastreios gratuitos vão permitir, a qualquer pessoa, participar em ações de avaliação e despiste que podem fazer a diferença no diagnóstico precoce ou seguimento de doenças crónicas. Todas as Pessoas que não possam participar em cada uma das freguesias, poderão ainda fazê-lo na Feira da Saúde e Bem-Estar que decorrerá na Praça 15 de Dezembro, junto ao edifício-sede do município, no dia 24 de maio, sábado, das 10h00 às 16h00.

A Feira é espaço de encontro entre utentes e instituições públicas e privadas que desenvolvem atividades e projetos na área da saúde e bem-estar, quer físico, quer mental, e que estarão presentes para divulgar os seus serviços, realizar rastreios e mostrar o trabalho que desenvolvem ao longo do ano.

- 19 de maio – 9h30-13h00 – Rastreo em Vila Chã de Ourique – junto ao Edifício da Junta de Freguesia
- 20 de maio – 9h30-13h00 – Rastreo em Pontével – na Antiga Escola Primária na Avenida João de Deus
- 21 de maio – 9h30-13h00 – Rastreo na Ereira – junto à Sociedade Filarmónica Ereirense  
14h00 -17h00 - Rastreo na Lapa – junto ao edifício da Junta de Freguesia
- 22 de maio – 9h30-13h00 – Rastreo em Valada – instalações da Associação O Tejo
- 23 de maio – 9h30-17h00 – junto ao Mercado de Vale da Pinta  
14h00-17h00 – junto ao edifício da Junta de Freguesia
- 24 de maio – 10h00-16h00 – Praça 15 de Dezembro

No dia 24 de maio, a Feira da Saúde e Bem-Estar propõe uma caminhada em família que alia atividade física a um grande e divertido desafio. A participação é gratuita, mas é necessária inscrição prévia. A **Escola Superior de Desporto de Rio Maior** será responsável pelo aquecimento de todos e todas as caminhanteres que também serão “detetives” por uma manhã.

### **Programa Peddy-Paper**

10h00 - Abertura do Secretariado

10h30 - Aquecimento pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior

10h45 - Partida para o PEDDY-PAPER DA FAMÍLIA

**Inscrições gratuitas**, mas é necessária inscrição para o email: [asocial@cm-cartaxo.pt](mailto:asocial@cm-cartaxo.pt)

Podem encontrar mais informações sobre o restante programa da Semana da Saúde e Bem-Estar no site e nas redes sociais do Município.

- **24 e 25 de maio – Prova Backyard Trilho dos Cágados** - A prova Backyard Trilho dos Cágados é uma prova registada como corrida oficial do calendário Backyard Ultra, que se vai realizar



nos dias 24 e 25 de maio organizada pela Associação Trilho dos Cágados e pelo Município. A prova trata-se de uma corrida de resistência onde o objetivo é completar o máximo possível de voltas num circuito de 6,706 metros, dentro de um limite de tempo de uma hora. A cada hora, há uma nova partida, e os corredores que concluírem a volta a tempo podem descansar até a próxima partida. O vencedor é o último corredor a completar a volta.

- **24 de maio**

- **EduYoga – Yoga com histórias para bebés e pais** – a Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita recebe duas sessões de Yoga muito especiais – aliam a Yoga a histórias para bebés. As duas sessões são conduzidas pela Escola Babyoga Portugal.

SESSÃO 1 — 10h00 às 11h00 - Bebés dos 2 aos 10 meses e respetivo acompanhante

SESSÃO 2 — 11h00 às 12h00 - Bebés dos 11 aos 24 meses e respetivo acompanhante.

Limite máximo de 8 bebés por sessão.

É necessário levar tapete de espuma

- **37º Aniversário da Freguesia de Vale da Pedra** – A freguesia de Vale da Pedra celebra o seu 37º aniversário com um dia repleto de atividades desportivas e culturais, tais como aula de zumba, caminhada, atuação da Associação Partilha de Saberes e da Universidade Sénior do Cartaxo e termina com a apresentação das candidatas a Rainha das Vindimas de Vale da Pedra.
- **The Best – Espetáculo de Dança** - O Ateneu Artístico Cartaxense convida para um espetáculo protagonizado pelas classes de Tumbling e Aerosaltos – no dia 24 de maio pelas 21h00 no Centro Cultural do Cartaxo. Inspirado no melhor que as duas classes já criaram e mostraram ao longo do seu percurso, o espetáculo vai também ser espaço de homenagem às professoras Elsa Mourão e Elizabeth Dias pelo seu contributo para as modalidades e pelo modo como inspiraram e continuam a inspirar jovens praticantes. **Bilhetes disponíveis no Centro Cultural do Cartaxo.** Valor 5,00€. Reverte a favor da aquisição de material gímnico
- **Feira do Livro Usado** – A Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta organiza a Feira do Livro Usado no âmbito do seu projeto “Vamos Fardar a Banda”, que visa a aquisição de novo fardamento para a Banda Filarmónica da Sociedade. A Feira do Livro Usado irá decorrer na sede desta associação, no dia 24 de maio, das 10h00 às 18h00.

- **25 de maio – VI Caminhada Rota das Quintas** – A Associação Rio da Fonte e os Quarentões 2025 organizam a 6ª edição da Caminhada Rota das Quintas. A partida será pelas 9h00 junto ao Rio da Fonte.

- **28 de maio – A Escola tem Talento** - O Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita vai voltar ao palco do Centro Cultural do Cartaxo para o espetáculo A Escola Tem Talento no dia 28 de maio, às 21h00.

- **30 de maio a 1 de junho – 10ª VINARTCHÃ** – Espetáculos, provas de vinho, gastronomia e mostra de artesanato é uma pequena amostra do que se pode esperar da 10ª edição da



Vinartchã, uma organização da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique em parceria com os Cinquentões 2025.

- **30 de maio – Comédia Sexo e Outras Cenas...** - No dia 30 de maio, às 21h30, a humorista Cláudia Sousa vai levar o público por uma experiência verdadeiramente única. Ela tem uma habilidade extraordinária para colocar questões que ninguém ousa fazer e surpreender com as respostas. Este tem **Organização** dos Quarentões 2025 - Comissão Organizadora da Festa em Honra de Nossa Senhora do Desterro - que decorrerá em Pontével de 5 a 9 de setembro.

Bilhetes disponíveis no Centro Cultural do Cartaxo e em [ticketline.sapo.pt](https://ticketline.sapo.pt)

- **31 de maio**
  - **Apresentação do Livro *Jeremias e a Inteligência Humana*, de Maria Odete Domingues** - A Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita vai receber a autora de Jeremias e a Inteligência Humana, no dia 31 de maio, sábado, às 15h00.
  - **Um Copo de Canções...com Samuel Úria** - O Concerto de Samuel Úria integra a programação do Museu Rural e do Vinho, que propõe eventos que aliam as artes a provas de vinho de produtores da região Tejo. O cantor e compositor trará ao Cartaxo o seu disco 2000 A.D, criado a partir da sua reflexão em torno do imaginário do “ano 2000”, numa abordagem poética e musical que se traduz em nove temas memoráveis, registos da invulgaridade criativa que caracterizam o percurso artístico de Samuel Úria. Entrada livre
  - **Caminhada das Cores** - O Ateneu Artístico Cartaxense volta a trazer para as ruas do Cartaxo a Caminhada das Cores. Este ano será no dia 31 de maio, sábado. A animação vai começar logo pelas 10h00 com o especial Dia da Criança. O início da Caminhada das Cores está marcado para as 15h30. Podem encontrar mais informações nas redes sociais ou na Secretaria do Ateneu.
  - **30º Aniversário do Núcleo Sportinguista do Cartaxo** – para comemorar os seus 30 anos, o Núcleo Sportinguista do Cartaxo irá promover dois momentos de celebração. De manhã, haverá uma demonstração das modalidades de futsal e basquetebol, na Praça 15 de Dezembro. Pelas 19h, haverá uma Gala, no Centro Social Ouriquense, onde serão homenageados os fundadores do Núcleo.
  - **1ª Noite de Acordeão** – O Ribatejano Futebol Clube Valadense organiza a 1ª Noite de Acordeão que irá decorrer no Centro Paroquial de Valada pelas 20h00. As reservas devem ser feitas até ao dia 25 de maio.

## Desporto

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo de Pontével com a passagem ao play-off de subida à 1ª Divisão Distrital da Associação de Futebol de Santarém! Desejou boa sorte para esta nova fase do campeonato.

Os atletas da Escola de Atletismo Correr + do Cartaxo, Gustavo Fialho e João Valini sagram-se campeões distritais no Olímpico Jovem Distrital e garantiram o apuramento para o Campeonato Nacional Olímpico Jovem, que se vai realizar em Viana do Castelo.



**Empreitadas de alcatroamento:**

**Pontével**

Neste momento, encontra-se a decorrer o alcatroamento na Rua do Minho Grande. Posteriormente, irá ser alcatroada a Avenida João de Deus.

**Casais Penedos**

Estrada dos Luízes.

**Casais da Lapa e Ereira**

Rua 10 de junho, nos Casais da Lapa e, posteriormente, o resto da Lapa e Ereira.

**Outras empreitadas:**

**Mercado Municipal**

A reabilitação do mercado municipal também está a decorrer. Houve uma interrupção provocada por um acidente grave e fatal que um colaborador da empresa teve em outra obra, mas, entretanto, a reabilitação já recomeçou.

**Centro de Saúde**

A empreitada continua a decorrer.

**Construção do loteamento industrial/multiusos do Casal Branco**

Na primeira consulta preliminar só respondeu uma empresa e os valores eram elevadíssimos. A CMC vai continuar a insistir nas consultas preliminares para conseguir avançar com esta empreitada.

**Rua José Tagarro**

A empreitada está a decorrer. Continuam os trabalhos nas redes de drenagem pluvial, redes de telecomunicações, redes de eletricidade e rede de iluminação pública.

**Requalificação da Escola D. Sancho I**

Os trabalhos preparatórios já tinham sido realizados e agora estão a iniciar as obras.

**Loja do Cidadão**

A empreitada continua a decorrer.

**Empreitada de Valorização Urbanística da Rua 25 de Abril e Rua General Humberto Delgado - Vale da Pedra**

Neste momento, encontra-se em fase de revisão de projeto. Para avançar com esta obra, estima-se um valor de cerca de 541.000 euros.

**Empreitada do parque de estacionamento - Vila Chã de Ourique**

O lançamento do procedimento já está a ser preparado. As peças já estão feitas e vão ser lançadas agora.



### **Ilhas Ecológicas**

A CMC está a aguardar a aprovação do PSS.

### **Requalificação da circular urbana**

A CMC está a fazer a conclusão da revisão de projeto e a elaborar as peças de procedimento.

### **Praça de Touros**

A empreitada reabilitação dos alçados exteriores da Praça de Touros já está na fase final.

Inicialmente, pensou-se em recuperar a porta dos cavalos, mas, entretanto, quando foram retirar a mesma, verificou-se que estava tamponada com painéis de madeira e já não se podia aproveitar. Neste momento, estamos à espera de uma porta nova.

### **Relocalização do Coreto do Parque Infantil**

A empreitada está a decorrer a bom ritmo.

### **Valleypark**

A empreitada de ligação do furo à rede do abastecimento do Valleypark está a decorrer e a empreitada de reabilitação da ETAR também já iniciou.

### **Pérgolas – Zona de restauração**

A empreitada de execução de pérgolas na zona da restauração, junto à Praça de Touros, está em fase de contratação.

### **Requalificação do Cemitério Municipal do Cartaxo**

A empreitada já tem o PSS e o auto de consignação está agendado para o próximo dia 20.

### **Quinta das Pratas e Praceta 1.º de Novembro e**

A empreitada de execução de pavimentos, equipamentos desportivos e campos de jogos da Quinta das Correias já está completo. Falta a empreitada da Praceta 1.º de Novembro.

### **Criação de passeios na rua das Amendoeiras e do Carril**

Estima-se que o início dos trabalhos é para dia 12 deste mês.

### **Execução do furo de captação de água no Jardim Central**

Esta empreitada está em fase de consultas preliminares. O executivo pretende fazer um furo no parque Central para fazer a rega através do mesmo. Na sua opinião, a CMC consegue recuperar este investimento com alguma facilidade, até porque, atualmente, a rega é feita com a água da rede, o que acha um desperdício.

### **Construção dos Parques Infantis**

A empreitada vai ser realizada em Vila Chã de Ourique, em Vale da Pinta, na Lapa e em Pontével e está em fase de contratação.



### **Parque de estacionamento – Urbanização de Santa Eulália**

Esta empreitada está em fase de contratação.

### **Nova ponte pedonal da Quinta das Correias**

Encontra-se em fase de contratação.

### **Habitações sociais de Valada**

Esta empreitada foi iniciada no dia 12.05.2025.

### **Vereador Fernando Amorim**

Cumprimentou os presentes.

Associou-se aos votos de felicitações proferidos pelo Senhor Presidente a todas as atividades. Felicitou, ainda, o GDP por ter passado ao play-off da primeira divisão distrital.

Em relação à área empresarial, deu os parabéns à Alfagrilapa, por ser o número 1, a nível nacional, em termos de vendas de uma marca específica de equipamento agrícola.

De seguida fez os seguintes pedidos:

- Avaliação do terreno adquirido na rua 5 de Outubro;
- Avaliação do terreno do Campo da das Pratas;
- Projeto das piscinas;
- Relatório da Associação Praça para Todos.

Contaram-lhe que um colégio privado explorar a antiga escola dos Casais Penedos para desenvolver a sua atividade. Questionou qual a veracidade desta notícia.

Relativamente à cerimónia da assinatura do auto de consignação disse que, à hora que informaram os vereadores do PS, era impossível comparecerem. No entanto, transmitiu que aceitava as desculpas e que lapsos destes acontecem. Os vereadores do PS querem é a obra feita e não é por causa desta questão que a obra se deixa de fazer.

### **Presidente**

Associou-se à parabenização proferida pelo Senhor Vereador em relação à Alfagrilapa, pois é bastante significativo o resultado que esta empresa atinge em relação ao número de vendas de uma determinada marca de tratores. O Município também adquiriu 2 tratores da marca em questão, portanto, também contribuiu para o sucesso desta empresa.

Em relação à documentação solicitada pelos senhores vereadores do PS, disse que ia entregar a mesma.

Quanto à questão da antiga escola dos Casais Penedos, disse que a CMC não vai ceder a escola para um colégio privado, eventualmente, poderá vir a fazer a cedência a uma associação particular de solidariedade social, assim como já aconteceu com as escolas dos Casais da Amendoeira, Casais Lagartos e Setil, no entanto vai depender de uma série de fatores.

A associação pretende fazer na antiga escola um colégio, mas para isso, precisa de ter a comprovação



do Ministério da Educação e interessados.

Na sua opinião, é preferível ter uma escola a funcionar que anima a comunidade e que traz pessoas, do que ter a escola fechada.

O executivo manifestou abertura para este processo, mas não está nada decidido.

### **Vereadora Fátima Vinagre**

Cumprimentou os presentes.

Informou que, até ao final do mês de julho, a CMC vai abrir o Balcão da Inclusão Municipal, um serviço ao público que pode mudar a vida de várias pessoas da nossa comunidade.

O Balcão da Inclusão surge da colaboração entre o Instituto Nacional de Reabilitação e o Município do Cartaxo e é mais do que um simples serviço. Na verdade, é um compromisso com a Justiça social, um passo para que a nossa sociedade abrace a diversidade e consiga a valorização de cada cidadão.

O Balcão da Inclusão é um serviço de atendimento especializado e personalizado, criado para apoiar pessoas com deficiência e incapacidade, bem como as suas famílias ou outros profissionais que dedicam as suas vidas a esta causa. Este espaço vai atuar como contacto local, disponibilizar e fornecer informações cruciais sobre os direitos de cada um, assim como os recursos que existem disponíveis e que, muitas vezes, permanecem desconhecidos.

Com este serviço, os cidadãos podem encontrar respostas para questões sobre benefícios sociais, emprego apoiado, educação inclusiva e acessibilidade.

O objetivo do executivo é claro e ambicioso: garantir que os cidadãos tenham acesso a informações que os empoderem e que não estão sozinhas na nossa comunidade.

O Balcão da inclusão, está pronto para esclarecer dúvidas, fornecer orientações e, quando necessário, encaminhar casos complexos para entidades competentes, sejam elas segurança Social, Instituto de Emprego, Formação Profissional, escolas ou outros centros de reabilitação.

Com este serviço, a pretensão do executivo é que cada cidadão se sinta parte integrante desta comunidade e que as suas necessidades sejam atendidas.

O Balcão da Inclusão é um ponto de partida para a construção de um futuro mais justo e inclusivo na nossa comunidade e é um convite à ação e à reflexão sobre como podemos todos juntos, transformar a sociedade num lugar onde todos têm oportunidade para brilhar e alcançar o seu pleno potencial, apoiando e empoderando aqueles que muitas vezes se sentem invisíveis, mas que tem tanto para oferecer.

### **Vice-Presidente**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que Alfagrilapa está de parabéns, não só por ser a número um de vendas da SOLIS em Portugal, mas também porque, finalmente, ao fim de 35 anos, vai ter a possibilidade de fazer a escritura em seu nome, assim como a empresa de Joaquim Manuel Fernandes, Agrosport e a Flora Garden.

Deu os parabéns a estas empresas e à União de Freguesias de Ereira e Lapa por, finalmente, ter este assunto resolvido.



## Presidente

Referiu que esta feliz informação é, também, uma homenagem muito justa a todos aqueles que, nos últimos tempos, fizeram um esforço muito grande para resolver este tema com muitos anos.

## B. Ordem do dia:

### 1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/05/2025, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFCEP. - Proposta de deliberação n.º 42/PC-JH/2025

*“Considerando que:*

*Foi celebrado entre o MUNICÍPIO DO CARTAXO e a empresa ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S. A., o contrato n.º 35/2025 a 11/03/2025, de empreitada de obra pública cujo objeto principal consiste na realização da “Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, de Pontével”.*

*De acordo com o Decreto-Lei 273/2003 de 29 de outubro, o dono de obra solicitou ao empreiteiro o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde (PSS) a 13/03/2025.*

*No dia 04/04/2025 o empreiteiro enviou para o Município do Cartaxo o referido documento, em anexo à presente informação, que o remeteu para a análise do Coordenador de Segurança em Obra, o Eng. Guilherme Monteiro.*

*No dia 06/05/2025 o Município recebeu o parecer técnico do Coordenador de Segurança em Obra (CSO), em anexo à presente informação.*

*Relativamente ao plano de trabalhos, e de acordo com o artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, foi solicitado ao empreiteiro o envio do mesmo ajustado em função da data de consignação e da aprovação do PSS.*

*Foi verificado que os documentos apresentados não implicam a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato.*

*Verificou-se que os planos de trabalhos de mão-de-obra e de equipamento são os previstos em concurso, com a adaptações necessárias à reformulação do plano de trabalhos.*

*De igual modo, verificou-se que o plano de pagamentos agora apresentado foi calculado diretamente do plano de trabalhos que se propõe aprovar.*

*Mais se informa que deverá ser este o plano de pagamentos inicial utilizado para o cálculo da revisão de preços, de acordo com clausula 66.º do caderno de encargos da empreitada.*

*Em suma, considera a entidade de fiscalização bem como estes serviços que o documento apresentado, reúne condições de ser validado e poderá ser aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar.*

*Face ao exposto, dado que esta competência é da Câmara Municipal, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se ao Sr. Presidente que remeta à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde relativo à*



*Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével.*

*Em virtude de a próxima reunião de Câmara estar agendada para o dia 15/05/2025, propõe-se que a aprovação do Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével, seja efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a subsequente ratificação pela Câmara Municipal na sua reunião, nos termos do artigo 164.º do CPA.*

*Praticou, assim, o signatário um ato da competência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação vigente, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.*

***Nos termos dos considerandos supra expostos e nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na redação vigente, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFCP.***

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**2. Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de maio de 2025, que aprovou a retificação do mapa de quantidades e prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público n.º 05/2024/UFCP, referente à “Empreitada de Requalificação Energética e Funcional do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo”. - Proposta de deliberação n.º 44/PC-JH/2025**

*“Considerando que:*

- No âmbito da CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2025/UFCP, referente à “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO”, pelo Município do Cartaxo, foi apresentada uma lista de erros e omissões por parte de um interessado (Anexo I da informação técnica 12973 MGD).*
- Nessa medida, e nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a resposta sobre a lista os erros e omissões apresentados, de acordo com o exposto na informação técnica.*
- No que diz respeito ainda à análise das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, referentes a medições e/ou quantidades propostas, propôs-se de forma detalhada no referido anexo, a sua não aceitação, exceção feita ao artigo 8.1 do capítulo das “Estruturas e Fundações”.*
- No referido artigo 8.1 do capítulo das “Estruturas e Fundações”, cuja descrição é a seguinte: “Execução de reforço estrutural com sistema S&P FRP-System com laminados de carbono por aplicação à superfície (EBR) de S&P C-Laminate 100x1.4 e 80x1.4 e respetivo adesivo de colagem S&P Resin 220, ou reforço equivalente. Previamente à aplicação do sistema de reforço estrutural deverão ser executados todos os trabalhos necessários à preparação de superfície. Para detalhe dos trabalhos/ procedimentos de aplicação consultar Fichas Técnicas e Manual de Aplicação dos*



*produtos e fornecedores”, foi previsto uma quantidade de 81 metros. Porém, no âmbito da revisão às quantidades por via da análise aos erros e omissões, verificou-se a existência de um erro na medição, sendo a quantidade correta 241 metros.*

*Atendendo à circunstância da resposta aos erros e omissões serem notificadas aos interessados após o termo do segundo terço do prazo, para o efeito, e dado que não se trata de alterações a aspetos fundamentais das peças do procedimento, uma vez que não colocam em causa o preço base, não alteram o prazo de execução do contrato, o critério de adjudicação mantém-se, as exigências em termos de alvará não se alteram, o objeto do contrato continua o mesmo, propôs-se prorrogar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, o prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao do atraso verificado.*

*Em virtude de a próxima reunião de Câmara estar agendada para 15 de maio de 2025, e tendo em consideração a urgência associada a este procedimento pré-contratual por via do Fundo Comunitário a ele associado, foi aprovado pelo signatário o seguinte:*

- a) A aprovação da retificação do mapa de quantidades do CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2025/UFCP, referente à “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO”;*
- b) Aprovação da prorrogação do prazo para apresentação de propostas de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 64.º do CCP*

*Praticou, assim, um ato da competência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação vigente, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.*

***Nos termos dos considerandos supra expostos e nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na redação vigente, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato que aprovou a retificação do mapa de quantidades e prorrogação do prazo para apresentação de propostas do CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2025/UFCP, referente à “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO”.***

*Em anexo:*

*- Informação técnica MGD n.º 12973*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**3. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/05/2025, que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFCP. - Proposta de deliberação n.º 45/PC-JH/2025**

*“Considerando que:*

*Foi celebrado entre o MUNICÍPIO DO CARTAXO e a empresa ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES,*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

S.A., no passado dia 11/03/2025 o contrato 37/2025 de empreitada de obra pública cujo objeto principal consiste na realização da “Empreitada de Requalificação da Escola D. Sancho I, Pontével”.

De acordo com o artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos foi solicitado ao empreiteiro o envio o Plano de Trabalhos Ajustado, em função da data de consignação 06/05/2025, data de aprovação do Plano de Segurança e Saúde 06/05/2025 e consequente data de início da obra a 07/05/2025.

No dia 09/05/2025 o empreiteiro enviou para o Município do Cartaxo o referido documento, em anexo à presente informação, contendo Plano de Trabalhos Ajustado bem como os documentos que dele fazem parte como o Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos, que remeteu para a análise da entidade responsável pela Fiscalização de Empreitada.

Foi verificado que os documentos apresentados não implicam a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato.

Verificou-se que os planos de trabalhos de mão-de-obra e de equipamento são os previstos em concurso, com a adaptações necessárias à reformulação do plano de trabalhos.

De igual modo verificou-se que o plano de pagamentos agora apresentado e calculado diretamente do plano de trabalhos que agora se propõem aprovar.

Mais se informa que deverá ser este o plano de pagamentos inicial utilizado para o cálculo da revisão de preços, de acordo com clausula 66.º do caderno de encargos da empreitada.

Em suma, considera entidade de fiscalização bem como estes serviços que o documento apresentado, reúne condições de ser validado e poderá ser aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Face ao exposto, dado que esta competência é da Câmara Municipal, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se ao Sr. Presidente que remeta à Câmara Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado relativo à Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével.

Praticou, assim, o signatário um ato da competência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação vigente, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

**Nos termos dos considerandos supra expostos e nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na redação vigente, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato que aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado da Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I, Pontével - Concurso Público n.º 11/2024/UFCP.**

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



#### **4. Empreitada do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Retificação dos valores a devolver das retenções efetuadas nas faturas. - Proposta de deliberação n.º 43/PC/JH/2025**

*“Considerando que:*

*Foi celebrado entre o Município do Cartaxo e a empresa Construaza – Construções e Projectos, Lda., no dia 22/03/2017, o Contrato n.º 12/2017 de empreitada de obra pública cujo objeto principal consiste na realização da “Empreitada do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1”.*

*O auto de consignação foi assinado no dia 26/07/2017, tendo a empreitada se iniciado de seguida até à sua conclusão total a 12/11/2019.*

*Foi realizado o seguinte auto de receção provisória no dia 12/11/2019, tendo como garantia total o valor de 53 150,88€.*

*No dia 19/11/2024, deu entrada neste município (entrada 18040 MGD), um pedido de liberação de caução, nos termos do n.º 5 do artigo 295.º do CCP.*

*De forma a apurar a existência de defeitos no local da empreitada e a correção das anomalias identificadas na anterior vistoria, duas infiltrações localizadas no terraço da cobertura (na zona do hall de entrada), foi realizada uma vistoria no dia 25/02/2025.*

*Decorridos os 5 anos após a emissão do auto de receção provisória dos trabalhos contratuais, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, deverá ser liberada a respetiva caução no valor restante de 10% (5 315,09 €).*

*A garantia prestada foi a seguinte:*

*Garantia com a referência 0129.005552.393 da Caixa Geral de depósitos, S.A., no valor de 53 150,88 € para os trabalhos contratuais;*

*Ao longo do prazo de execução da empreitada, foi efetuada a retenção de 5% nas faturas, para reforço de caução.*

*Assim sendo, o Município deveria liberar o valor de 10% da caução, referente ao último ano, bem como o valor das retenções efetuadas nas faturas.*

*Nesse sentido, foi submetida à apreciação da Câmara Municipal, na reunião realizada no passado dia 20 de março, a Proposta de Deliberação n.º 20/PC-JH-2025, visando a autorização para a libertação das retenções efetuadas sobre as faturas, num montante inicialmente indicado de 41 645,66 €, tendo a mesma merecido aprovação unânime por parte do Executivo Municipal.*

*Todavia, na sequência de uma verificação subsequente dos valores em causa, constatou-se a existência de um lapso de escrita no montante a considerar, pelo que importa proceder à devida retificação, sendo o valor correto a libertar 41.645,67 €.*

*Assim,*

**Onde se lê:**

*8. Ao longo do prazo de execução da empreitada, foi efetuada a retenção de 5% nas faturas, para reforço de caução, que à data tem o valor de 41 645,66€ que também deverá ser devolvido – para mais detalhes consultar a informação técnica n.º 5988.*



9. (...)

**Face ao exposto, dado que a competência é da Câmara Municipal de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se que esta delibere a liberação da caução no valor de 5 315,09 € e a devolução do valor 41 645,66€ referente às retenções efetuadas.**

**Deve ler-se:**

8. Ao longo do prazo de execução da empreitada, foi efetuada a retenção de 5% nas faturas, para reforço de caução, que à data tem o valor de 41.645,67€ que também deverá ser devolvido – para mais detalhes consultar a informação técnica nº 5988.

9. (...)

**Face ao exposto, dado que a competência é da Câmara Municipal de acordo com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se que esta delibere a liberação da caução no valor de 5.315,09 € e a devolução do valor 41.645,67€ referente às retenções efetuadas.**

*Assim, propõe-se remeter à Câmara Municipal para que, nos termos do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – delibere retificar a sua deliberação de 20/03/2025, decorrente da proposta de deliberação PD 20/PC-JH/2025 - Empreitada do Centro Escolar de Pontével – JI+EB1 - Liberação do 5.º ano de caução, e devolução do valor das retenções efetuadas.”, nos termos propostos.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**5. Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 15/84. Deficiências. Consequências no registo. Retificação - P.ºs: (no MGD) 2022/450.30.003/71 e (no SPO) 20/1980 02 e 700/2022 04. - Proposta de Deliberação n.º 12/VP-PR/2025**

*“Considerando que:*

*Em 31.08.1987 a Câmara aprovou uma alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/84, que incidiu sobre a área que integrava os lotes nºs 13 a 19;*

*Em termos de desenho urbano da alteração resultou a abertura de um arruamento que integra o domínio público;*

*Dessa alteração resultou a redução dos números de lotes de 7 (antes lotes nºs 13 a 19) para 4 (lotes nºs 13 a 16), com a conseqüente redistribuição das áreas dos lotes nºs 13 a 19, que integraram a alteração;*

*Dessa redistribuição resultou a redução da área total desses lotes, passando uma parte dessa área a incorporar o arruamento aberto que integraria o domínio público;*

*A deliberação de 31.08.1987 é omissa quanto a estas especificações, sendo, por isso, omissa a certidão emitida sobre a alteração em 26.01.1988;*



*Na CRP do Cartaxo, apesar de o loteamento e alteração já estarem registados, esse registo é deficiente, porque mantém ainda os lotes eliminados, não alude à área de cedência para o domínio público, nem tem completamente atualizadas as áreas dos lotes;*

*A necessidade de proceder a essa retificação em ordem a que possa ser efetuado, na sua plenitude, o registo da alteração ao loteamento operada em 31.08.1987.*

***Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs 21º e 27.º, n.ºs 1 e 7 do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual e art.º 174.º, n.º 1 do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, proceder à retificação da deliberação da Câmara de 31.08.1987, que aprovou uma alteração ao alvará de loteamento n.º 15/84, que incidiu sobre o prédio então descrito na CRP do Cartaxo sob o n.º 9163 do Livro B-24, de acordo com a respetiva planta de síntese, nos seguintes termos e em conformidade com o Quadro-Resumo anexo:***

***- Os lotes n.ºs 13 a 19 passam a constituir os lotes n.ºs 13 a 16, com as áreas respetivas de 336,50m2, 339,00m2, 351,00m2 e 322,50m2;***

***- A área do lote n.º 13 é composta unicamente por área que integrava o anterior lote n.º 13;***

***- A área do lote n.º 14 integra a área do anterior lote n.º 14 e parte das áreas dos anteriores lotes n.ºs 13 e 15;***

***- A área do lote n.º 15 é composta pela área do anterior lote n.º 16 e parte das áreas dos anteriores lotes n.ºs 15 e 17;***

***- A área do lote n.º 16 é composta por parte da área do lote n.º 18 e pela área do anterior n.º 19;***

***- São eliminados os lotes n.ºs 17, 18 e 19;***

***- É cedida a área de 287,80m2 para arruamento público, que provém de parte das áreas dos anteriores lotes n.ºs 17 e 18.***

**Anexo: Quadro-Resumo da Alteração ao Loteamento.**

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

*(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)*

*Pedro Miguel Ferreira Reis”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

## **6. Participação para elaboração do Plano Municipal de Integração de Migrantes. - Proposta de deliberação n.º 13/V-FV/2025**

*“Considerando que:*

*A integração de migrantes é um desafio multidimensional que requer uma abordagem coordenada entre diferentes níveis de governação. A nível europeu, a Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros recomenda que os Estados-Membros promovam políticas de integração ao nível local, melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governação e fomentem a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses níveis.*



*Em Portugal, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) atual Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), tem incentivado os municípios a elaborarem Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), reconhecendo que a integração se realiza, em grande medida, ao nível local*

*A implementação de PMIM está alinhada com as orientações nacionais e europeias, destacando-se:*

- *Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, que estabelece princípios para a integração de migrantes a nível local.*
- *Decreto-Lei n.º 41/2023, que cria a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), reforçando a coordenação das políticas migratórias.*
- *Programa FAMI 2030, que apoia financeiramente a conceção e implementação de PMIMs, promovendo estratégias locais de integração.*

*Segundo o Relatório de Migrações e Asilo 2023 da AIMA, Portugal registou um aumento de 33,6% na população estrangeira residente, totalizando 1.044.606 cidadãos estrangeiros com autorização de residência.*

*De acordo com os Censos de 2021, o concelho do Cartaxo registou uma população residente de 23.186 habitantes. Embora os dados específicos sobre a população migrante no concelho não estejam detalhados nos resultados apresentados, é reconhecido que a região tem vindo a acolher cidadãos de diversas nacionalidades, contribuindo para a sua diversidade cultural.*

*Em 20/11/2024 foi aprovado por unanimidade que a CIMLT iria promover um contrato para a elaboração de 11 PMIM, que inclui o Município do Cartaxo, com o objetivo de otimizar os recursos com a obtenção de economia de escala, tendo sido propostas as contrapartidas municipais.*

*Foi recebido um ofício da CIMLT com referência n.º 432 de 04/04/2025 a solicitar n.º de compromisso, considerando que ao Município do Cartaxo foi apurado o valor de comparticipação de 7871,00€ (sete mil oitocentos e setenta e um euros).*

*A elaboração de um PMIM no concelho do Cartaxo é uma iniciativa estratégica que permitirá responder de forma eficaz aos desafios e oportunidades associados à integração de migrantes. Este plano contribuirá para o fortalecimento da coesão social, valorização da diversidade cultural e promoção do desenvolvimento local sustentável.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal **para que esta delibere que:***

*Seja realizado o pagamento da comparticipação no valor de 7871,00€ (sete mil oitocentos e setenta e um euros), nos termos do disposto da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro artigo 33.º f).*

*A Vereadora com competências delegadas,*

*(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)*

*Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## **7. Contrapartida Municipal no âmbito do Contrato n.º 10/2025 – Implementação do PISA for Schools na Lezíria do Tejo. - Proposta de deliberação n.º 13/V-FV/2025**

*“Considerando que:*

*A CIMLT é promotora da Implementação do PISA for Schools na Lezíria do Tejo em todas as Escolas Secundárias dos municípios da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, numa ótica de otimização de recursos de modo a obter economias de escala e ganhos de eficácia e eficiência;*

*Foi celebrado um contrato com o Instituto de Avaliação Educativa, I.P (IAVE), que se encontra a implementar o projeto nas 13 Escolas Secundárias existentes nos 11 municípios da Lezíria do Tejo. O PISA for Schools é um projeto da OCDE, sendo o IAVE a única entidade autorizada a implementar o programa em Portugal;*

*Tendo em consideração a Informação n.º 2621 de 05/11/2024, apresentada e aprovada por unanimidade em reunião de Conselho Intermunicipal de 28/11/2024, foi aprovado que o encargo do procedimento fosse efetuado através de uma repartição de custos equivalente ao número de Escolas Secundárias existentes em cada município.*

*Atendendo ao facto de que o apuramento dos valores finais do contrato adjudicado n.º 10/2025 para Implementação do PISA for Schools na Lezíria do Tejo é divergente do proposto no Conselho Intermunicipal de 28/11/2024, em virtude de prever uma implementação em 3 anos em vez de 5 anos, segundo ofício n.º 476 10/04/2025, a CIMLT propõe uma nova redistribuição da comparticipação municipal, sendo o valor a imputar ao município do Cartaxo, de acordo com o valor adjudicado, o seguinte: Cartaxo – 6 608,88€ (seis mil seiscentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos).*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12.09, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram.*

*O montante de 6 608,88€ com execução financeira em 2025 já se encontra cabimentado na rubrica orçamental com a orgânica 0102 e económica 040501040, cuja ficha comprovativa se anexa a esta proposta de deliberação.*

***Nos termos dos considerandos supra expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere, quanto à contrapartida municipal no âmbito do Contrato n.º 10/2025, respeitante às despesas da CIMLT, a transferência do montante de 6 608,88€ € para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).***

*A Vereadora com competências delegadas,*

*Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

## **8. Cessação/Suspensão de funções.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **9. Pagamentos efetuados entre 23/04/2025 e 02/05/2025.**

**A Câmara tomou conhecimento.**



**10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 02/05/2025.**

A Câmara tomou conhecimento.

**11. Posição dos Compromissos entre 23/04/2025 e 02/05/2025.**

A Câmara tomou conhecimento.

**12. Modificação Orçamental da Despesa nº 07/2025.**

A Câmara tomou conhecimento.

**13. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 07/2025.**

A Câmara tomou conhecimento.

**C. Intervenção do público:**

**Luís Domingos**

Cumprimentou os presentes.

Recordou que, no final do ano passado, esteve presente na reunião de Câmara para falar sobre a rua dos Fazendeiros, onde reside. Na referida reunião, contou que a estrada estava toda rasgada, não tinha valetas e a água e a terra entravam para o seu quintal. Na altura, após a sua exposição, o Senhor Presidente informou que ia haver uma intervenção na referida estrada.

Após 2 semanas, viu uma máquina da câmara a espalhar material e quando se dirigiu ao operador, este disse-lhe que, segundo o seu chefe, a estrada ia ser alcatroada, no entanto, por aquilo que está a ver, a estrada não vai ser alcatroada. Neste sentido referiu que, o material que andam a tirar da estrada que estão a arranjar, podia ser espalhado no pavimento em questão, pois sempre ficava em melhor estado. No entanto, se as valetas não forem abertas, o material acaba por cair para a outra estrada e para dentro do seu quintal, tal como aconteceu nas outras vezes. Neste sentido, solicitou uma intervenção na referida estrada que já tem um certo movimento, nomeadamente no acesso às escolas, centro de saúde e restaurante.

Referiu, ainda, que a estrada em questão fica sempre esquecida, até para cortar a erva.

**José Rodrigues**

Cumprimentou os presentes.

Referiu que deu terreno para se fazer a rua e não gostava de morrer sem ver a estrada arranjada. O pó entra a toda a hora para dentro das habitações e os carros passam ali em grande velocidade. De inverno a estrada tem água por todo o lado e de verão existe uma poeirada enorme nesta rua.

Há uns anos, abriram esgotos e colocaram corrente elétrica nesta rua e, depois, foi completamente abandonada.



## Presidente

Compreendia perfeitamente a intenção e a vontade dos moradores da Rua dos Fazendeiros, pois é totalmente legítima.

Referiu que não é por falta de vontade, que a rua não alcatroada, mas, tal como já tinha dito, a estrada em questão não vai ser alcatroada.

A CMC está a cumprir um plano que, já foi corrigido algumas vezes, mas no que diz respeito à lista de prioridades das ruas a intervencionar. Desde o primeiro momento que tinha dito que, tendo em atenção as características da estrada em causa e comparando com outras necessidades, esta estrada não ia ser intervencionada nesta altura.

Por exemplo, a rua do Moinho Grande tem características diferentes da rua dos Fazendeiros, portanto, é prioritária em relação a esta.

Sabe que este assunto se arrasta há muitos anos e compreende perfeitamente as pretensões dos moradores, pois são totalmente legítimas. O executivo gostaria muito de alcatroar a rua dos Fazendeiros, assim como outras ruas que se encontram em terra batida e outras que, apesar de estarem alcatroadas, se encontram em mau estado, mas nesta altura não é possível ir a todo lado.

Antes da CMC começar a alcatroar as ruas ninguém reclamava, porque as pessoas já estavam habituadas a que nada se fizesse, agora que se começou a fazer o alcatroamento, mediante as possibilidades da autarquia, as pessoas sentem legitimidade para opinar e, a maior parte das vezes tem razão, porque, tal como o executivo, gostavam que o alcatroamento fosse realizado em mais ruas e estradas. Contudo, tendo em atenção aos recursos da CMC, o executivo tem de tomar decisões e gerir os mesmos da melhor forma possível.

Em relação à pavimentação, foi decidido intervir nas estradas que estavam em pior estado e, também, naquelas que tinham mais trânsito e que serviam mais pessoas.

Tendo em atenção ao estado da rua dos Fazendeiros, esta estrada até tem bastante trânsito, mas não se pode comparar a utilização desta via com a rua do Moinho Grande.

A gestão do alcatroamento tem de ser muito cuidada e minuciosa, mas não é perfeita, contudo vai ser continua, porque o executivo criou condições para que todos anos se pudesse fazer um bocadinho mais. No entanto, na atual empreitada, ainda falta ir a muitos sítios.

Quanto à questão da utilização do alcatrão que resulta da fresagem explicou que, a partir do momento que a empresa assume a empreitada, os resíduos pertencem a esta, portanto, podem colocar as sobras onde quiserem. No entanto, a CMC pode, eventualmente, pedir à empresa para colocar os resíduos em algum lado, pois até pode ser interessante deixarem as sobras de alcatrão num sítio mais perto.

Recordou que, na primeira reunião de Câmara que os munícipes abordaram este assunto, houve um compromisso da parte do executivo em fazer uma intervenção com os meios e materiais da CMC. Este compromisso foi assumido e cumprido, no entanto, esta intervenção não tem a mesma qualidade e é temporária.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Referiu que a CMC vai tentar melhorar a questão das valetas, mas, infelizmente, não pode dizer que a rua vai ser alcatroada, porque não é isso que vai acontecer. No entanto, vai perceber, junto da empresa, se ainda há resíduos disponíveis que possam ser colocados na rua.

**Luís Domingos**

Entregou ao Senhor Presidente um abaixo-assinado dos moradores e dos utilizadores da rua dos Fazendeiros, que estão descontentes com a situação da estrada.

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 17 horas e 27 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

**João Miguel Ferreira Heitor**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**A Secretária da Reunião da Câmara Municipal**

(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

---

**Inês Margarida Ribeiro Calisto**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.